

Audiência Pública

Comissão de Finanças e Tributação

Projeto de Lei nº 2.339, de 2022, e apensados
04/10/2023



Quem somos



O IDV nasceu em 2004 para fortalecer a representação de empresas varejistas de diferentes setores de atuação nacional.



71 empresas



71 empresas
varejistas de
diversos setores
em todo o Brasil

Nossa representatividade

+ 565 bi em vendas

71 empresas

de diversos setores do varejo em todo o Brasil

+ 870 mil
empregos diretos

+ 36,7 mil
unidades de lojas

+ 3,2 milhões
empregos totais

+ 17,6 milhões
de m² de área de lojas

IDV

INSTITUTO PARA
DESENVOLVIMENTO
DO VAREJO

Setores varejistas:
alimentação, perfumaria,
material de construção,
farmácia, livraria, móveis e
eletro, supermercados,
vestuário e peças automotivas

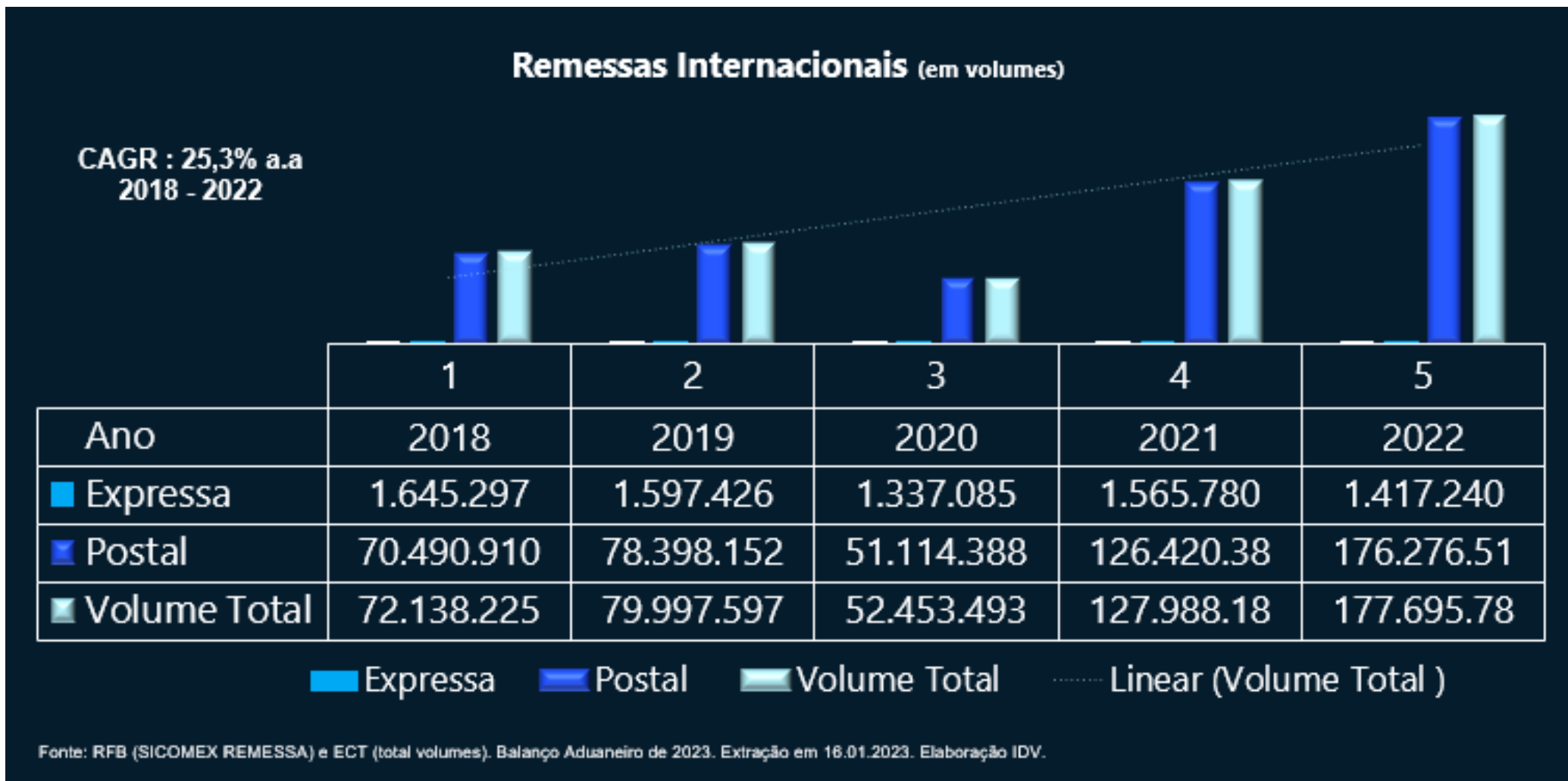
+ 820 centros
de operação logística



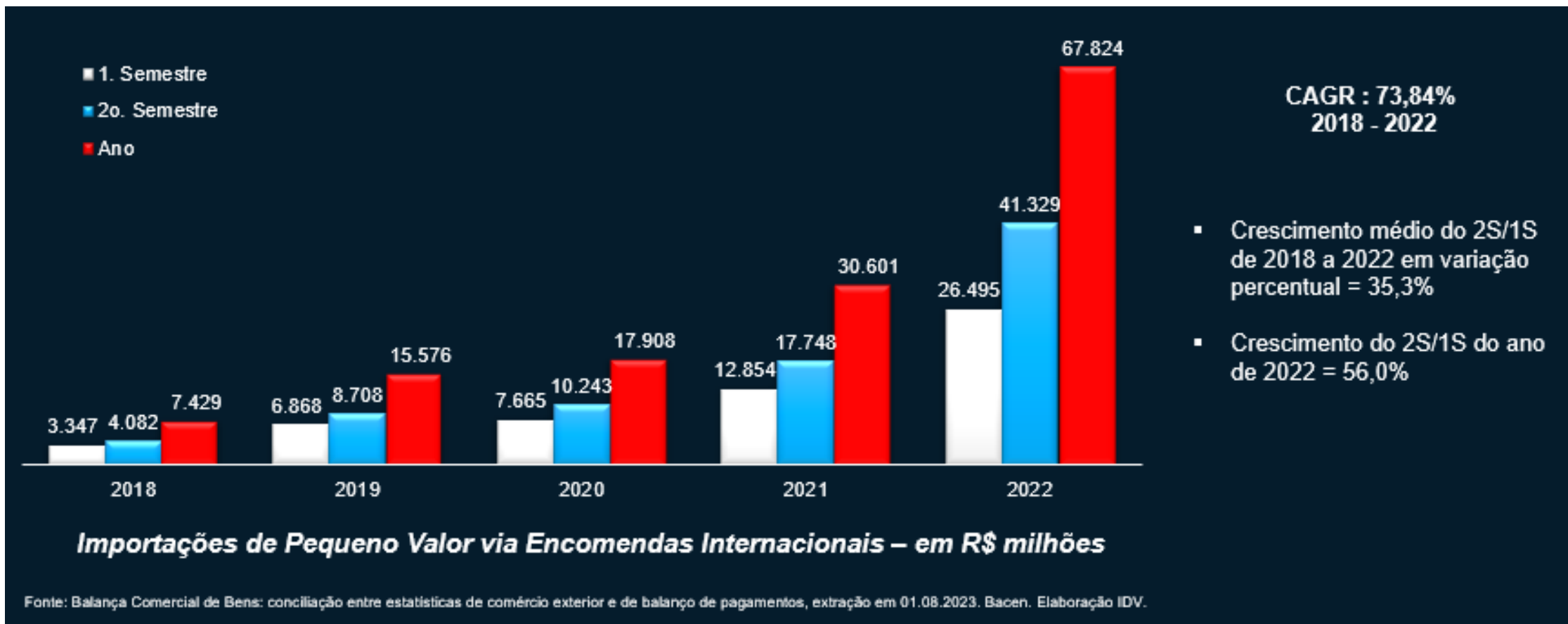
INSTITUTO PARA
DESENVOLVIMENTO
DO VAREJO

Visão Geral: Importação de pequeno valor via encomendas internacionais

Cross-border cresceu de 2018 a 2022 146,3 %, de acordo com os dados da Receita Federal do Brasil



Importações de pequeno valor cresceu de 2018 a 2022 cerca 813 %, de acordo com os dados do Banco Central do Brasil





INSTITUTO PARA
DESENVOLVIMENTO
DO VAREJO

Impacto na arrecadação das importações de pequeno valor via encomendas internacionais

Estimativa de Potencial de Arrecadação Anual de cerca de **136,2 bilhões** de 2018 a 2022

Aplicação do IOF no valor da mercadoria líquido de impostos.

em R\$ milhões	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Importações de Pequeno Valor Via Encomenda Internacional	7.429	15.576	17.908	30.601	67.824	139.337
I.I (60%)	4.457	9.345	10.745	18.361	40.694	83.602
ICMS (17%) (*)	2.434	5.104	5.869	10.028	22.227	45.662
Valor da Mercadoria + II + ICMS	14.320	30.025	34.522	58.991	130.745	268.602
Base de Cálculo IOF (mercadoria líquida de impostos)	7.429	15.576	17.908	30.601	67.824	139.337
IOF Transferência (0,38%)	28	59	68	116	258	529
IOF Compra (5,38%)	400	838	963	1646	3649	7.496
Diferença de arrecadação de IOF	371	779	895	1.530	3.391	6.967
Perda de Arrecadação Total	6.520	13.671	15.718	26.859	66.312	136.232

(*) ICMS – 17% admitiu-se como média da alíquota aplicada para o período de 2018 a 2022.

R\$ 83,6 bi

é o que se deixou de arrecadar desde 2018 de Imposto de importação (II)

R\$ 45,6 bi

é o que se deixou de arrecadar desde 2018, considerando somente o ICMS sob compras cross-border,

Estudo sobre a carga tributária residual brasileira na cadeia produtiva – IBPT



INSTITUTO PARA
DESENVOLVIMENTO
DO VAREJO

CARGA TRIBUTÁRIA DA CADEIA DE VALOR

COMÉRCIO VAREJISTA



Valores calculados em Reais de Impostos e Contribuições (IPI, ICMS, PIS e COFINS)

Produtos classificados por Capítulo e Posição NCMs:

Classificação & Normalização de:

- 35 capítulos de NCMs individualizados, 71 posições, 780 produtos;
- 125 mil NF-e com operações de compra e venda;
- Canal Emitente em FABRICANTE, DISTRIBUIDOR, VAREJO
- Variáveis em: Família (NCM), Descr_Produtos, Carga Trib_SetorPrimario, Carga Trib_Import, Carga Trib_Atac, Carga Trib_Varejo e, Carga Trib_Cadeia.

Base estatística de **Informações de Documentos Fiscais**, de Fontes Públicas, Oficiais e Abertas como a Receita Federal do Brasil

- Coleta de informações sobre carga tributária
- Em alguns casos, solicitados especificamente **via LAI**



Estudos do **Perfil das PJs** (RFB) e Dados Setoriais Consolidados-UF e Forma de Tributação por Subclasse CNAE (*)



Base de dados de **Notas Fiscais Eletrônicas**, B2B, mantida e alimentada diariamente pelo IBPT/Empresômetro de *Players* fabricantes, atacadistas e varejistas



Dados do mercado de produtos de agronegócio e pecuária;



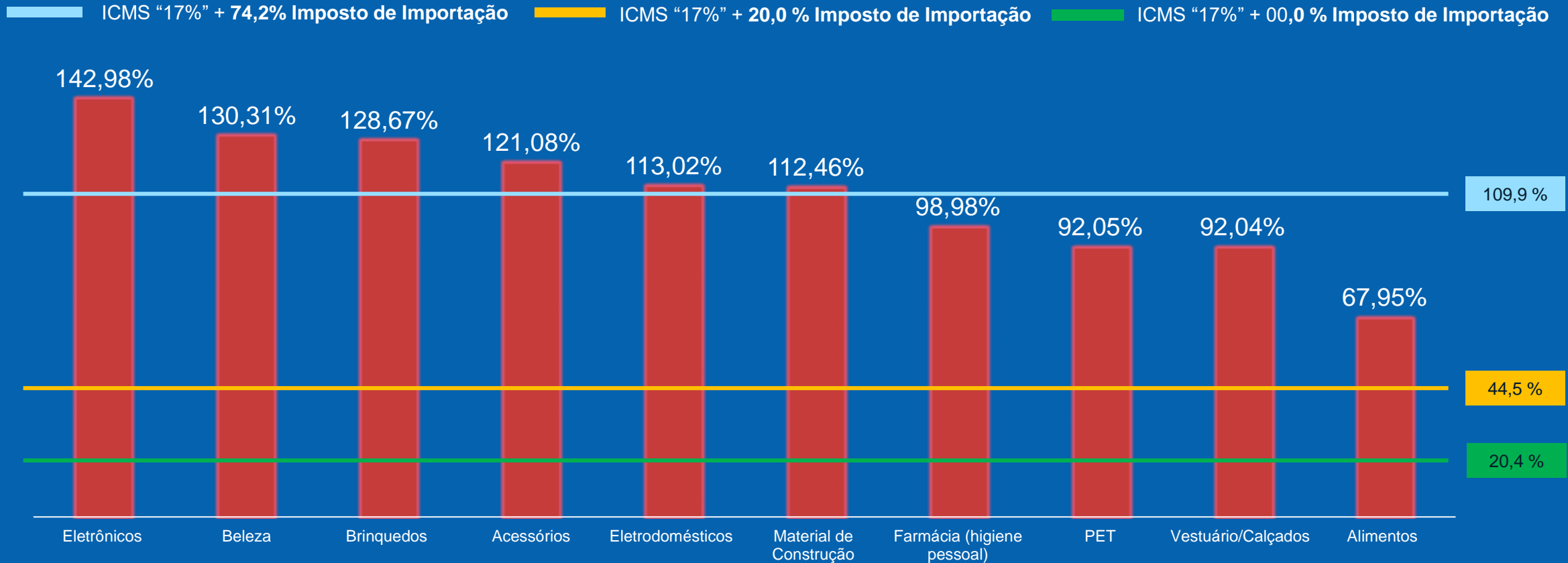
Banco de Dados Públicos da RAIS 2021, ajustados pelos dados do CAGED 2022;



Dados Públicos e Estatísticas do Simples Nacional e MEI, abertos por CNAE, região e porte de empresas do segmento de interesse do estudo.

(*) https://www.gov.br/rec_itafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/pessoas-juridicas-por-setor/estudos-setoriais-das-pessoas-juridicas/

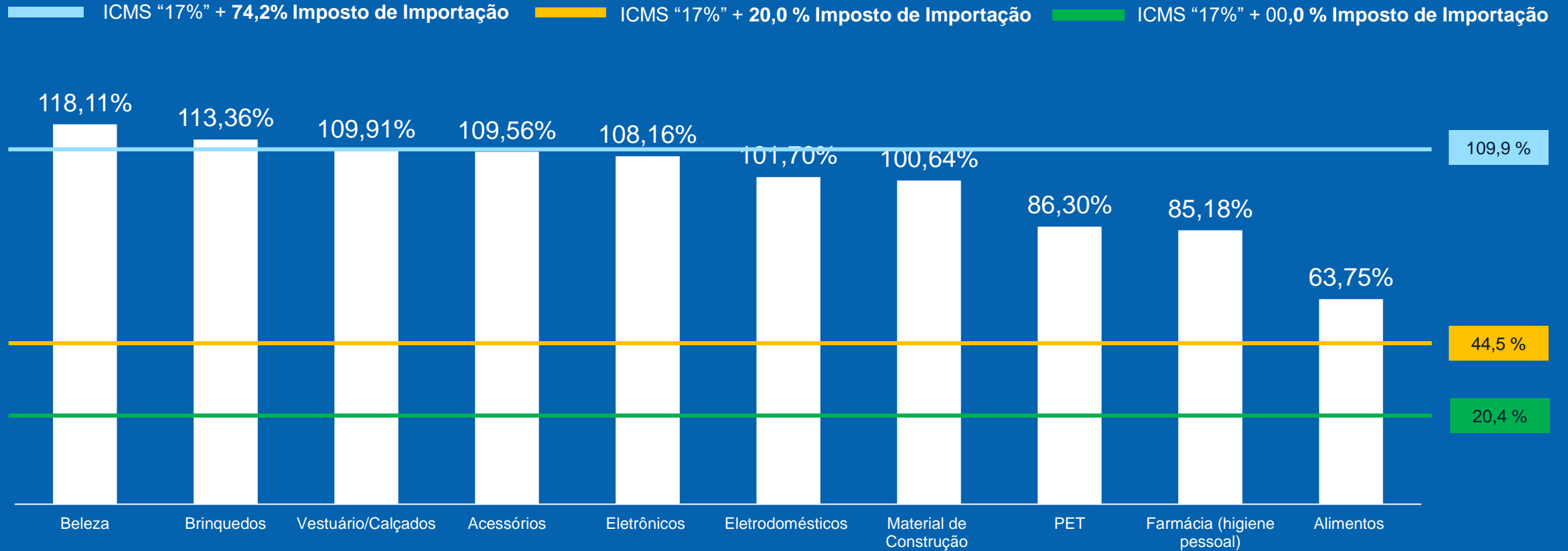
Taxa de Isonomia Tributária: 3 Cenários para Discussão - Produtos Nacionais



Carga Tributária Média por Família de NCM – Produtos Nacionais

— Média Aritmética: 109,9%

Taxa de Isonomia Tributária: 3 cenários para discussão - Produtos Importados para revenda



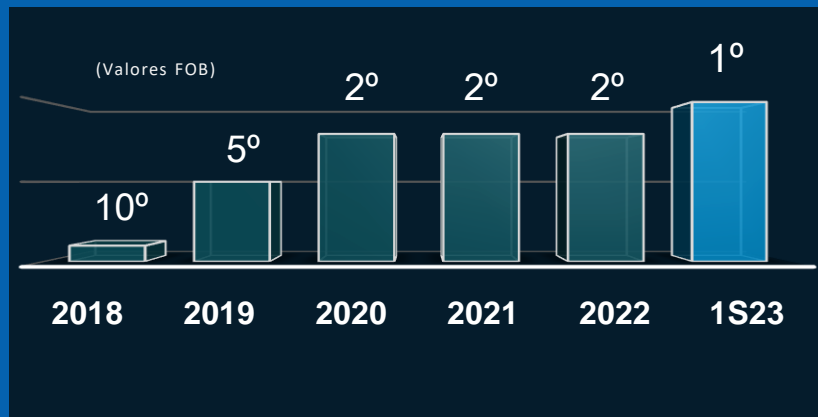
Carga Tributária Média por Família de NCM – Produtos Importados

— Média Aritmética: 99,6 %

Ranking de Importações Brasileiras

No primeiro semestre de 2023 (1S23), as importações em pequeno valor via encomendas internacionais passaram a ocupar o 1º lugar (em valor) dentre as categorias de importações brasileiras.

Posição das importações via encomendas internacionais no ranking de importações por NCM no Brasil



Categoria (NCM)		1S23 (US\$)*
1	Importações de pequeno valor via encomendas internacionais	\$ 5.078
2	Óleos brutos de petróleo	\$ 4.627
3	Gasóleo (óleo diesel)	\$ 4.409
4	Outros cloretos de potássio	\$ 2.557
5	Hulha betuminosa, não aglomerada	\$ 2.174



IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO NECESSÁRIO PARA ISONOMIA TRIBUTÁRIA

Todas as metodologias de cálculo da carga tributária estudada apresentam a alíquota da importação de cerca de 60% como a alíquota mínima para gerar a isonomia tributária

		ALÍQUOTAS NOMINAIS		CARGA TRIBUTÁRIA EFETIVA MÉDIA
		IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	ICMS	
ESTUDO IDV	Média das categorias (*)	74,2%	17,0%	109,9%
MF (**)	PROPOSTA MINISTÉRIO DA FAZENDA	20,0%	17,0%	44,6%

* Cálculo sem IOF

** Alíquota divulgada pela imprensa

Aspectos regulatórios

Direito dos Consumidores

Propriedade Intelectual

Exames

preliminares

s

realizados

indicam

1. Comercialização não autorizada de **clareadores dentais**;
2. Comercialização não autorizada de **produtos com formol** para cabelo;
3. Comercialização de **pomadas modeladoras** que não estão incluídas na lista de produtos autorizados pela ANVISA;
4. Comercialização de **maquiagens infantis** sem registro da ANVISA aparente; e
5. Comercialização de produtos destinados ao público infantil, contendo **aviso para uso de público adolescente ou adulto, induzindo a erro.**

**Impacto da
manutenção da
isenção das vendas
cross border
em 2023**



Em 2023, aproximadamente **554.2 mil empregos** poderão ser perdidos (entre diretos, indiretos e efeito-renda)



Em caso de produção e comercialização nacional, seriam remunerados, **apenas pelo varejo, mais de R\$ 6.7 bilhões** em salários para empregados diretos.



Mais de R\$ 65 bilhões deixarão de ser arrecadados de impostos com importações só em 2023 (II, ICMS e IOF)

Obrigado.



INSTITUTO PARA
DESENVOLVIMENTO
DO VAREJO

